

Notas:

1 Valor indicador A2

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 11/2012 a 05/2015 (20,36956%)

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 06/2015 a 05/2016 4,5%

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio).

Belém, 09 de junho de 2017

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo: 190418**3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ**

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:

- ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.943/0001-82, com sede na Rodovia PA-150, Km 33, Interior – Tailândia/PA CEP 68.695-000, conforme Cláusula 8a do Contrato.
- os preços aqui apresentados ficam reajustados em 3,6% (três vírgula seis por cento) referente ao IPCA acumulado de Junho de 2016 a Maio de 2017, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.							
Preço Único Mínimo do Edital Atualizado 2º Apostilamento1 (R\$)	Preço Único Contratual Atualizado 2º Apostilamento1 (R\$)	IPCA 06/2016 a 05/2017	Preço Único Mínimo edital Atualizado 3º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	valor da garantia3
40,81	41,31	1,036	42,28	42,80	65.874,15	2.819.226,32	704.806,58

Notas: 1 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 06/2015 a 05/2016 4,5%

2 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.

3 Correspondente a 25% do valor do contrato atualizado.

o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2017, será de R\$ 704.806,58 (setecentos e quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), Tabela 1;

- o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 819.226,32 (dois milhões oitocentos e dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), Tabela 1;
- o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em 3,6% (três vírgula seis por cento) referente ao IPCA acumulado de Junho de 2016 a Maio de 2017, Tabela 1;
- o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)				
Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	IPCA 06/2016 a 05/2017	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
5,00	6,02	6,29	1,036	6,52

Notas:

1 Valor do contrato

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 11/2012 a 05/2015 (20,36956%)

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 06/2015 a 05/2016 4,5%

o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,63 (sessenta e três centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)				
Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	IPCA 06/2016 a 05/2017	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
0,50	0,60	0,63	1,036	0,65

Notas:

1 Valor indicador A2

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 11/2012 a 05/2015 (20,36956%)

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 06/2015 a 05/2016 4,5%

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio).

Belém, 09 de junho de 2017

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo: 190427**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 508 DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, Portaria 496 de 06/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.390 de 07/06/2017. Referente à diárias de servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 190708

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 709/2017-SAGA
BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2017**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO: A Portaria nº561/2017-SAGA, de 29 de maio de 2017, que concedeu Férias aos servidores: EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE TRINDADE, MF nº 5825679/4, DIRETORA, Período de 01/07/2017 a 30/07/2017, e RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF nº 5913111/2, GERENTE DE OPERAÇÕES, Período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

RESOLVE: Excluir da Portaria nº561/2017-SAGA, de 29 de maio de 2017, os servidores: EUGENIA ANDREA REBELO DE

ANDRADE TRINDADE, MF nº 5825679/4, DIRETORA, Período de 01/07/2017 a 30/07/2017, e RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF nº 5913111/2, GERENTE DE OPERAÇÕES, Período de 03/07/2017 a 01/08/2017, Publicado no DOE 33.384 no dia 30/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

ANA LAURA CUNHA BRITO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício

Protocolo: 190397**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº707/2017-SAGA
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2017**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Memorando nº 07/2017 Protoc/SEGUP de 24 de Maio de 2017, contado no Processo nº2017/222610.

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 561/2017-SAGA de 29 de Maio de 2017, que concedeu Férias a servidora MARIA CELIA ALMEIDA GOMES, MF nº 5310733/1, Assistente Administrativo, no período de 05/06/2017 a 04/07/2017.